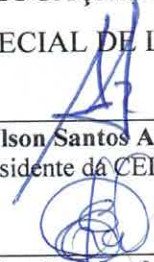




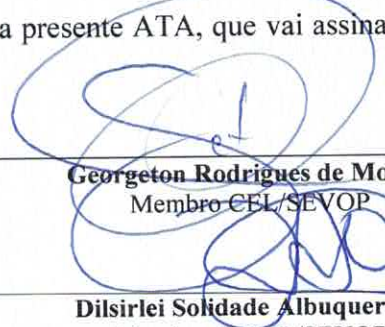
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº 315/2018-PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PMM



Ao oitavo dia do mês de março ano de dois mil e dezoito (2018), às 15h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. José Dílson Santos Araújo Junior, os membros Georgetown Rodrigues de Moraes, Sra. Eidna Pereira de França, Sr. Dilsirlei Solidade Albuquerque e Sr. Kaito Miranda da Silva, nomeados pela Portaria Nº 1740/2017-GP de 04/05/2017 com o objetivo de realizar JULGAMENTO DOS PROPOSTA da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PMM referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA DA PRAÇA DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA FOLHA 17, BAIRRO NOVA MARABÁ/PA, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas na Tomada e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação de posse da NOTA TÉCNICA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS do Departamento de Engenharia da SEVOP que analisou PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, BDI, ENCARGOS SOCIAIS em conformidade da planilha de EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, fez a CONCLUSÃO dos julgamentos ocorridos. Concluindo o julgamento a Comissão Especial de Licitação declara VENCEDORA da presente licitação a empresa **CONSTRUPAR CONSTRUTORA PARAENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.601.652/0001-32 a qual apresentou valor global equalizado de **R\$ 66.412,07** (sessenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos) para execução do objeto desta licitação, visto que sua proposta está revestida de regularidades segundo as normas vigentes para encargos, impostos e orçamento. Diante do exposto, serão aguardados os prazos para recurso e exauridos os prazos o processo será encaminhado na íntegra a Controladoria Geral do Município – CONGEM para análise e parecer, não havendo restrições, o mesmo será encaminhado ao Senhor Secretário de Obras, para fins de HOMOLOGAÇÃO. E para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.



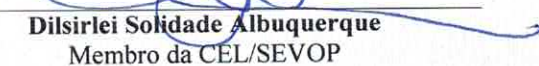
José Dílson Santos Araújo Junior
Presidente da CEL/SEVOP



Georgetown Rodrigues de Moraes
Membro CEL/SEVOP



Eidna Pereira de França
Membro da CEL/SEVOP



Dilsirlei Solidade Albuquerque
Membro da CEL/SEVOP



Kaito Miranda da Silva
Membro CPL/SEVOP